

MUTAÇÕES NO CONCEITO DE DOCUMENTO: era digital e processo de redocumentarização

Hercules Pimenta dos Santos
Doutorando em Ciência da Informação
pela Universidade Federal de Minas
Gerais.
E-mail:
herculesantos.ufmg@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho visa refletir sobre o conceito de Documento a partir de sua relação com os dispositivos digitais, à luz de reflexões teóricas. A partir das conceituações históricas, buscamos analisar o conceito de Documento no contexto digital, em uma proposta multidisciplinar. Aqui discutiremos sobre algumas transformações que acompanham o conceito de Documento no meio digital, considerando que houve alterações definitivas na sua lógica, as quais afetaram a sua acepção tradicional. Apresentamos alguns costumes e práticas de atores envolvidos com a produção, organização, uso e mediação documental. As perspectivas ora enfocadas estão relacionadas com os vieses histórico, legal, econômico, semiótico, técnico e social. A partir das dinâmicas do meio eletrônico, por nós estudadas, estamos considerando que o conceito de Documento perdeu a tradicional materialidade inerente, e a partir desta constatação apresentamos algumas delimitações e proposições a respeito do conceito de Documento na atualidade.

Palavras-chave: Documento Eletrônico, Redocumentação, Redocumentarização, Organização da Informação.

**CHANGES IN DOCUMENT CONCEPT: the digital age
and the process of redocumentarization**

ABSTRACT

This paper aims to reflect about the document concept from its relationship with digital devices in the light of theoretical reflections. From the historical concepts, we analyze the concept of electronic document in the context of a multidisciplinary proposal. Here we will discuss some transformations that accompany the document concept on digital media, considering that there were definitive changes in its logic, which affected the traditional sense. Here are some customs and practices of actors involved in the production, organization, use and document mediation. The prospects now focused are related to the historical bias, legal, economic, semiotic, technical and social. From the dynamics of electronic media, which we studied, we are considering that the document concept

has lost the traditional inherent materiality, and from this finding we are presenting some boundaries and propositions on the document concept today.

Keywords: Electronic Document, Redocumentation, Redocumentarization, Information Organization.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa refletir sobre o conceito de Documento a partir de sua relação com os dispositivos digitais, à luz de reflexões teóricas. A partir das conceituações históricas, buscamos analisar o conceito de Documento no contexto digital, em uma proposta multidisciplinar. Aqui discorreremos sobre algumas transformações que acompanham a entidade documento no meio digital, considerando que houve alterações definitivas na sua lógica que afetam a sua acepção tradicional. Apresentamos alguns costumes e práticas de atores envolvidos com a produção, organização, uso e mediação documental. As perspectivas ora enfocadas estão relacionadas com os vieses histórico, legal, econômico, semiótico, técnico e social.

A tecnologia da informação e, especificamente, a Internet levaram à emergência de novas formas documentais, como o documento multimidiático, o hipertexto e o hiperdocumento, eletrônico ou digital¹, e à manifestação de um campo que ainda não possui seu contorno bem delimitado, o qual se envolve com os documentos afetados por essas tecnologias.

Em diferentes épocas históricas e de acordo com as condições materiais e de conhecimento alcançadas, as instituições especializadas adotaram diferentes técnicas para facilitar o acesso das pessoas às informações organizadas. A importância do documento perpassa a relação entre sociedade e ciência. A partir do século XVII origina-se uma concepção jurídica de documento, ligada principalmente ao surgimento de uma emergente burocracia estatal na Europa. Desta forma, o documento passa a ser entendido como escrita, servindo como prova ou algo que fornece evidência. No século XIX, a palavra “documentação” ganha prestígio entre cientistas e os diversos ramos administrativos. A

¹ Utilizamos o termo “documento eletrônico” (DE), por avaliar ser esta a mais ampla denominação em ambientes tecnológicos, referindo-se ao suporte informacional que requer dispositivos eletrônicos para sua leitura, escrita e reescrita, ou edição se preferir. Difere-se, assim, do denominado “documento digital”, que de acordo com Codina (2000), seria a informação codificada em *bits*, já que o documento digital é apenas uma possibilidade de documento eletrônico.

partir de então, a qualidade do trabalho científico e a eficiência administrativa passam a depender de uma documentação adequada e acurada.

O conceito de documento do final do século XX aos dias de hoje vem sendo constantemente abalado, e com ele seus valores e suas práticas. Diante disso, a entidade Documento parece poder ser considerado agora como uma instância, por não mais aparecer em situação tão confortável, como quando o texto e o papel eram praticamente sinônimos. Trata-se de uma estabilidade que se verificava no início do século passado, quando da sistematização dos processos de documentarização. As mudanças estruturais no processo informacional, causadas pela digitalização do conhecimento e pela comunicação eletrônica, trouxeram impactos definitivos na configuração dos documentos, inclusive em sua estrutura lógica de funcionamento.

Na presente pesquisa, à medida que avançamos nas leituras do tema em questão, foram se construindo algumas questões básicas. São indagações que têm surgido da análise incipiente desses processos, como: após a aplicação dos processos, anteriormente descritos, teremos ainda uma entidade, o documento? O resultado da Redocumentarização dá origem a um novo documento? Seria um documento completamente diferente do original, por ser proveniente de outro suporte? Ao se manter a forma característica do documento original, o documento resultante de uma Redocumentarização pode ter seu conteúdo alterado, sem prejuízos para sua autenticidade? Estas são questões que serão trabalhadas com a profundidade que exigem, pois no presente texto vamos nos deter especificamente no conceito de Documento como vem sendo influenciado pelo meio eletrônico.

2 MUTAÇÕES E FRONTEIRAS DA INSTÂNCIA DOCUMENTO

O desenvolvimento de novas normas e a invenção de ferramentas compõem uma dialética muito específica entre os especialistas e o mercado, uma busca por novos nichos rentáveis. Os sucessos resultam de uma rápida absorção da parte dos usuários, facilitada pela natureza aberta da rede e por uma distribuição massiva de informações instantâneas. As estratégias econômicas levam ao questionamento das antigas classificações. Trata-se de uma “nova modernidade” (PÉDAUQUE, 2007), gerada não só pela evolução tecnológica introduzida pelo digital, mas também pelas mudanças sociais em termos das múltiplas

dimensões do documento (forma, conteúdo e meio), bem como o movimento de suas mediações.

Para Salaün (2007b), cada lado das rotas do Atlântico busca restaurar suas ciências da informação com base em suas raízes históricas. A linguagem de tratamento do tema Redocumentarização² não é a mesma. Para este autor, resta aos pesquisadores em ciência da informação (CI) o desafio, com a ajuda de seus colegas em outras disciplinas, de se apropriar dos conhecimentos pertinentes ao primeiro grupo. Ou seja, Salaün estaria considerando o caráter extremamente inerente à interdisciplinaridade na Ciência da Informação, e acreditamos que isso se dá pelo fato da informação ser fundamento de todas as áreas do conhecimento.

A gênese do processo de Documentação remonta ao final do século XIX, a partir do aumento da produção bibliográfica, da pesquisa científica e do surgimento de novos suportes. Para Otlet (1997) a Documentação surge concomitante às atividades da biblioteca pública e das práticas documentais apresentando o diferencial de “acompanhar o documento desde o instante em que ele surgia da pena do autor até o momento em que impressionava o cérebro do leitor” (OTLET, 1997, p. 115)³. Paul Otlet e sua tentativa de fundar uma "documentação", no início do século XX, é figura emblemática da necessidade de racionalizar a proliferação documentária que presenciamos hoje.

Documentarizar, termo que Salaün prefere a Documentar, se refere ao tratamento do documento em suas fases tradicionais, como “catalogar, classificar, resumir (...) com vistas a otimizar o uso do documento permitindo um melhor acesso a seu conteúdo assim como uma melhor contextualização” (SALAÜN, 2007b, p. 3). Tal processo foi baseado em uma ordem documentária com o advento do impresso, sistematizado a partir da virada do século XIX, pelas regras de normalização descrição e classificação, de bibliotecários e arquivistas com conhecimento administrativo. Ao longo do século passado, e caminhando para os dias atuais, o esforço foi continuado e ampliado a partir da evolução das técnicas de impressão. O objetivo da Documentarização é otimizar a utilização do documento por meio de melhorar o acesso ao seu conteúdo e lhe dar uma melhor contextualização.

² Redocumentarizar significa tratar um documento, ou coleções documentais, rearticulando os conteúdos segundo o uso ou a interpretação do usuário. Trata-se de uma série de procedimentos que objetivam transpor o documento tradicional para o meio digital.

³ Otlet propõe o uso da palavra “documento”, considerando um teor mais abrangente, como forma de não limitar seu conceito a uma tipologia. O “documento” poderia representar algo em que o conhecimento pudesse ser registrado e do qual se observe alguma propriedade informativa.

Para iluminar uma relação entre o digital e o social SALAÜN (2007a) traça um paralelo entre o papel do documento impresso no surgimento das sociedades modernas e do documento digital junto à mudança social que estamos vivenciando. Isso é o que ele chama de “*documentarisation*”. Traduzindo, a Documentarização acompanha a industrialização, o estabelecimento do Estado, no sentido moderno, ou, entre muitas outras ilustrações possíveis, a ascensão da ciência positivista.

O processo de Redocumentarização atual é considerado como uma “imposição” do universo digital, versando sobre “tratar novamente um documento ou uma coleção de documentos rearticulando os conteúdos segundo o uso ou a interpretação do usuário” (ARNAUD & MERZEAU, 2009, p. 186). O seu ciclo passa por uma série de procedimentos, objetivando transpor o documento tradicional para o meio digital (SALAÜN, 2007b). Para definir o conceito de Redocumentarização, Salaün (2007b) prefere partir da noção de “documentarizar”. Para o autor a ideia de “redocumentarizar” traz o mesmo objetivo que “documentarizar”, apenas se diferenciando na possibilidade de rearticular os conteúdos de forma mais dinâmica, principalmente com o auxílio da tecnologia digital. A partir deste entendimento, o autor afirma que o contexto digital se torna uma oportunidade para o desenvolvimento da redocumentarização. Para Salaün (2007b) a documentarização está claramente presente nas quatro idades do documento, entre a segunda e a terceira⁴. A Redocumentarização marca, então, a transição da terceira para a quarta.

A ideia de redocumentarizar surge a partir de uma necessidade plural e de redimensionar as práticas documentais com o advento das tecnologias digitais no final do século XX e início do século XXI (PEDAÚQUE, 2003). Naquele momento, observa-se uma mudança na perspectiva do modo de se encarar o documento, influenciada pela explosão digital e a necessária caminhada da documentarização para uma redocumentarização.

Michel (2000) aponta as principais características que ele considera para o documento digital, como a sua facilidade de armazenamento, localização e recuperação; a flexibilidade do seu formato; a disponibilidade instantânea à distância; e a possibilidade de relacionar-se com outros documentos como um hiperdocumento, se aproximando de uma complementariedade hipertextual. Em comparação ao documento tradicional, Michel (2000) aponta que o documento digital conseguiria refletir as necessidades de

⁴ Teoria das quatro idades: corrente, central, intermediário e permanente (LODOLINI, 1995 *apud* NÚÑEZ FERNÁNDEZ, 1999).

comunicação humana, funcionando como um vetor de expressão de sentido, mais aberto e universal que o documento tradicional.

Na Web 2.0, ou apenas em sites dinâmicos, a estabilidade dos documentos clássicos desaparece frente à Redocumentarização e assume outra dimensão. A estabilidade da mídia foi substituída por estruturas em formatos de arquivo que separaram o conteúdo do seu formato. O digital mudou a questão do suporte do documento para o problema da sua estrutura.

Para Pédaque (2007), a Redocumentarização toma um sentido mais amplo. Para o coletivo de autores, esta que seria uma nova forma de documentarização reflete, ou tenta refletir, uma organização pós-moderna de nosso relacionamento com o mundo, encontrada tanto no setor privado, coletivo e público. Como na modernização anterior, os documentos envolvidos no processo desempenham um papel-chave.

Assim, diante da teorização apresentada pelos pesquisadores supracitados, estamos considerando este processo como outra ordem documentária que seria definida a partir de sua relação com os dispositivos existentes em diferentes sociedades e épocas. Ou seja, da organização mais tradicional, física e analógica, vimos surgir o advento da microfilmagem que compreende também um processo analógico de representação do original e, atualmente, o processo digital, com a digitalização dos acervos permanentes, além da produção nato-digital dos documentos administrativos, judiciais e culturais.

3 UM PROCESSO DE REDOCUMENTARIZAÇÃO DO MUNDO: FORMAS E APROPRIAÇÕES MAPEADAS

O benefício do compartilhamento colaborativo proporcionado pela Web 2.0 tem permitido o surgimento de novos modos de processamento da informação. A seguir apresentamos algumas das formas e apropriações que são assim nomeadas, atribuídas ou derivadas do processo de Redocumentarização (SALAÛN, 2007 a & b; ARNAUD & MERZEAU, 2009), por nós mapeadas até o presente momento.

O Projeto *The Commons PhotosNormandie* considera a existência de um “campo da Redocumentarização fotográfica”⁵, no qual diferentes práticas têm surgido frequentemente, demonstrando uma rápida renovação dos modos e práticas dos

⁵ *Le domaine de la redocumentarisation de fonds photographiques* (PECCATTE, 2008, p. 01).

chamados “usuários documentadores”, bem como a reapropriação de ferramentas de processamento (PECCATTE, 2008).

O projeto *The Commons PhotosNormandie* visa melhorar a indexação de um fundo de fotos históricas da Batalha da Normandia, evento ocorrido de junho a agosto de 1944, durante a Segunda Guerra Mundial. Com propósito de trabalho colaborativo, o projeto está ativo desde janeiro do ano de 2007 e utiliza a plataforma *Flickr*⁶ para compartilhar fotos e vídeos. As fotos do site *Archives Normandie*⁷ são provenientes dos Arquivos Nacionais dos Estados Unidos e do Canadá, e são declaradas como livres de direitos autorais.

Caminhando pelas trilhas da Redocumentarização, encontramos o que é denominado por “Redocumentação” dos vestígios da atividade mediada por computador dentro de operações comunicacionais. Para Yahiaoui, Prié e Boufaida (2008) o documento impresso passou por uma evolução significativa ao longo do tempo, marcado por quatro fundamentos: a idade do livro, a idade da prensa, a idade da documentação e, finalmente, a idade dos arquivos digitais.

Citando Salaün (2007b), Yahiaoui, Prié e Boufaida (2008), entendem a Redocumentarização como o surgimento de uma nova ordem documentária, melhorando a apresentação e a legibilidade do documento e dando-lhe uma legitimidade que excede o uso local ou imediato. Se trataria, então, de uma nova atividade no contexto digital.

Apesar de partir das teorias que descrevem o procedimento de Redocumentarização, estes autores dizem estar interessados em um processo de “*redocumentation*” (redocumentação) da atividade mediada por computador⁸. A este processo atribuem a definição de: a recuperação, em um novo conteúdo documentário,

⁶ O *Flickr* é um site de compartilhamento de fotos e vídeos. Em sua funcionalidade básica, o armazenamento é gratuito. Recursos não limitados cobram uma anuidade. O site oferece o armazenamento privado ou público de imagens. O *Flickr* foi desenvolvido pela empresa canadense Ludicorp em 2002 e adquirido pelo Yahoo! em 2005. O site atualmente abriga mais de 2 bilhões de fotos.

⁷ O site *Archives Normandie 1939-1945* é um serviço público do Conselho Regional de Basse, Normandia, criado em 2004 por ocasião da comemoração do sexagésimo aniversário da libertação da Normandia. Este site oferece mais de 13 mil fotos sobre a ocupação, libertação e Reconstrução da região (<http://www.archivesnormandie39-45.org>).

⁸ *Dans ce contexte, il nous semble pertinent de nous intéresser à la redocumentation de l'activité médiée informatiquement, que nous définissons comme la reprise au sein d'un nouveau document du contenu des traces générées de façon automatique suite à l'interaction de l'utilisateur avec le système informatique* (YAHIAOUI, PRIÉ E BOUFAIDA, 2008, p. 02).

dos traços⁹ gerados automaticamente por meio da interação do usuário com o sistema do computador.

Esses traços, nomeados de *sources de traçage*, traduzido por nós como fontes de rastreamento, são gerados em diferentes formatos (arquivos de log, arquivos XML estruturados, captura de tela, gravação de vídeo ou áudio, etc.). Podem ser usados para descrever a atividade mediada por computador e deste modo formar uma primeira documentação desta atividade. O documento proveniente deste processo é considerado, por estes autores, como o mais apropriado para se descrever, em toda a sua riqueza, tal atividade. Trata-se de um tema do contexto da engenharia do conhecimento, uma Redocumentação dos vestígios (concebido como uma primeira documentação deste tipo de atividade).

A ideia neste caso seria a integração, sob um processo documentário, que forma o conteúdo de vestígios de navegação, além de disponibilizar alguns elementos que podem traçar o perfil do usuário. Ainda, facilitar a sua transmissão a outros sujeitos ou sistemas para que gere interpretações. A partir dessas ideias nós pedimos licença para complementarmos esse conceito, a partir do nosso entendimento de que tal processo também possibilita realizar inferências e acarretar em interoperabilidade.

Para refletir sobre o que Yahiaoui, Prié e Boufaida (2008) nomearam de redocumentação da atividade mediada por computador, por meio de uma redocumentação dos traços gerados nessa atividade, os pesquisadores optam pelo contexto da *transactions communicationnelles* (teoria das operações comunicativas), proposto por Zacklad (2003)¹⁰. Ainda, os autores buscam se fundamentar no quadro dos elementos conceituais usados atualmente no campo documental, tais como o processo de, "Documentação", "Documentarização" e "Redocumentarização"¹¹, os qualificando como processos semelhantes à sua proposta de Redocumentação. Em seu artigo apresentam um

⁹ Quando um sistema de computador entra em funcionamento geralmente este recolhe extensos dados sobre a sua utilização. Sua instrumentalização, por um módulo de rastreamento, permite observar e registrar a interação do usuário com a máquina durante a sua atividade.

¹⁰ Articulando diferentes dimensões envolvidas na caracterização de operações comunicacionais, propõe categorizações de atividades coletivas. Origina-se em parte da confluência de três disciplinas: ciência cognitiva representada (NEWELL e SIMON, 1972), pesquisa em organizações científicas e de gestão, particularmente influenciada pelos trabalhos de H. Mintzberg (1979) e A. Hatchuel (1996) e a pesquisa em psicologia social de interações (MEAD, 1936).

¹¹ "Documentation, de documentarisation, de redocumentarisation" (YAHIAOUI, PRIÉ E BOUFAIDA, 2008, p. 02).

estudo detalhado de cada um desses conceitos, apontando o que consideraram ser lacunas em relação ao seu objetivo¹².

Da mesma forma que crescentemente nos tem inquietado, à medida que avançamos no estudo do tema Redocumentarização, estes autores apontaram a necessidade de se saber se o resultado deste processo acarretará sempre na mesma entidade. No entanto, não apresentaram uma conclusão em seu estudo. Para eles, o significado de um documento enriquecido com comentários pode desviar-se muito do significado do documento original. Ainda, consideram que, no documento redocumentado o valor de evidência intrínseca permanecerá mesmo que haja sucessivas intervenções, enriquecendo-o quantitativamente (adição de fontes e referências) e qualitativamente (adição de comentários).

Para Yahiaoui, Prié e Boufaida (2008) a Redocumentarização pode ser realizada por uma pessoa ou por outras pessoas, como parte de rearticular um conteúdo por um ponto de vista pessoal. Já a Redocumentação praticada por esses autores, estes a definem como uma atividade do contexto digital, pelo fato de criar um novo documento digital, descrevendo-o a partir de documentos existentes. A redocumentação teria o fim de reorganizar o conteúdo dos documentos originais para filtrar (remover partes desnecessárias), acrescentar informações sobre o contexto de sua produção ou de outras fontes externas de informação.

Tal processo, diferiria, assim, da Redocumentarização de Salaün (2007b) e Pédaque (2007) pela possibilidade de se reformular completamente o conteúdo dos documentos iniciais (reescrever no sentido amplo), para apresentá-los de forma diferente e interpretá-los de forma explícita para um novo documento integral (em oposição a um documento enriquecido). Assim, a redocumentação implicaria: **a)** uma documentação da atividade por meio da criação de um novo documento que a descreve; **b)** traços da documentarização, permitindo melhor acesso (indexação, etc.) e **c)** uma redocumentarização por meio da rearticulação do seu conteúdo de acordo com a demanda de diferentes usuários/consultantes da informação.

Também identificamos uma construção possível na relação entre Web, texto, conversação e Redocumentarização. Normalmente, mesmo diante de novas ferramentas,

¹² Os autores dissertam sobre os vestígios de atividade de redocumentação, a teoria das operações comunicacionais, traços resultantes da atividade de documentação e vestígios da documentarização. Estes elementos são secundários no objetivo desta pesquisa. Assim, estamos dando foco na aproximação mais direta, destes autores, com o processo de Redocumentarização.

pesquisadores trabalham dentro do velho mundo dos documentos. No entanto, eles têm uma responsabilidade especial na construção dos novos formatos. A evolução dos formatos digitais autoriza transposições midiáticas cada vez mais heterogêneas e enfraquece a antiga robustez documentária. A proposta giraria em torno de uma outra organização, a partir do desenvolvimento das redes e da explosão da Web. Ocorreria, assim, uma junção dos arquivos e os textos suscitando mudanças contínuas, o que acarretaria na transformação de sua natureza documentária.

Sabemos que a navegação na Web é estruturada pela dinâmica dos motores de busca. Os modos de leitura na Web são muito diferentes daqueles do mundo do papel. Os motores de busca usam principalmente ferramentas linguísticas e estatísticas. Uma pesquisa realizada em seis países (Austrália, Canadá, Índia, Cingapura, Reino Unido e Estados Unidos) pela *Online Computer Library Center*, sobre os alunos dos primeiros ciclos universitários, mostrou que:

- 89% deles iniciam uma busca de informações através de um motor de busca.
- 93% estão satisfeitos, ou muito satisfeitos, com a sua utilização dos motores de busca.
- Os motores combinam melhor com seus estilos de vida do que a pesquisa física, ou até mesmo quando realizadas nas bibliotecas digitais.

Outro estudo, encomendado pela Biblioteca Britânica, mostrou que 60% dos usuários de periódicos científicos eletrônicos não acessam mais de três páginas e a grande maioria deles nunca retorna. Sem dúvida, alguns itens são baixados, mas não há nenhuma evidência de leitura. Os usuários da Internet passariam a maior parte do seu tempo procurando um caminho, muito mais do que olhar para o que encontraram durante o percurso deste. Além disso, o tempo médio gasto em livros eletrônicos e sites de revistas é muito curto, respectivamente 4 e 8 minutos (SALAÜN, 2008). UCL (2008 *apud* SALAÜN, 2008, p. 2) destaca:

É claro que os usuários não estão lendo on-line, no sentido tradicional. Há de fato sinais claros de que novas formas de "leitura" apareçam acompanhando os ganhos rápidos do "poder da navegação" da Internet através de títulos, páginas de conteúdos e resumos. Quase se poderia dizer que eles vão em linha para evitar a leitura no sentido tradicional do termo [tradução nossa].

As consequências são, provavelmente, muito importantes para os pesquisadores que precisam fazer novas perguntas sobre os materiais que analisam, porque estes podem ter perdido o *status* implícito que carregavam antes. O objeto foi alterado na natureza, e a indagação principal é: saber se é adequado analisá-lo como se nada tivesse mudado. De modo mais geral, as consequências também são muito importantes para toda a nossa relação com o conhecimento registrado e, talvez, até mesmo sobre o conjunto de relações sociais, quando se refere ao papel regulador geral da Literatura.

Diante do caso descrito, consideramos a Web como uma grande, global e permanente conversação. O texto de uma grande conversa global e ininterrupta. Neste processo, Salaün (2008) pergunta se os usuários não têm, na verdade, iniciado uma conversa com a sua máquina ou de todo o sistema de representação que a este a máquina fornece acesso¹³. Para o autor seria, então, essencial tentar entender a dimensão documental dos movimentos em curso, pois, no geral, estaríamos presenciando um movimento massivo e desordenado de "*redocumentarisation*", difícil de prever o seu resultado. A cada vez que se propõe a pensar, devido às mudanças intensas, desestabilizam-se as tentativas de explicação. Os esforços lançados por Tim Berners-Lee para uma Web Semântica (BERNERS-LEE; HENDLER e LASSILA, 2001), em seguida, para uma ciência da Web, podem ser compreendidos desta forma. Mas, um número muito grande de outros atores e outras lógicas ajudam a interferir também nesta instabilidade.

4 O DOCUMENTO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ÂMBITO JURÍDICO E DA DIPLOMÁTICA NA ERA DIGITAL

Nos parece que a área que lida com a informação e a documentação jurídica contemporâneas vem se adaptando mais rapidamente aos novos tempos, ou seja, às novas formas de representação e armazenamento informacional, conseqüentemente, as novas concepções documentais e seu valor de prova, o que inevitavelmente influenciará no documento proveniente do meio digital. Para Newton de Lucca, não existe diferença ontológica entre a noção tradicional de documento e a noção de documentos eletrônicos, pois estes

¹³ *On peut se demander si les internautes n'ont pas en fait engagé une conversation avec leur machine ou l'ensemble du système de représentation auquel elle donne accès* (SALAÜN, 2008, p. 2).

também serão o meio real de representação de um fato, não o sendo, porém, de forma gráfica. A diferença residirá, portanto, tão-somente no suporte do meio real utilizado, não mais representado pelo papel e sim, por disquetes, disco rígidos, fitas ou discos magnéticos, etc. (LUCCA, 2001, p. 44).

Desta forma, na medida em que o documento escrito representa um fato, o documento eletrônico também o pode fazer. Mesmo que tal representação não seja elaborada e gravada em papel, mas sim em um meio tecnológico. O que importa é que o cerne do ato não se alteraria pelo fato deste não constar no papel, mas sim, em meio tecnológico.

Portanto, nessa perspectiva, o documento eletrônico pode ser entendido como a representação de manifestações do pensamento, fatos encontrados em um suporte no qual a sua base depende de um aparato eletrônico. Dois dos tipos de documentos produzidos e dependentes de um ambiente tecnológico, como o computador, são: Correio Eletrônico e os contratos firmados pela internet por meio de transações comerciais.

Entre os meios de prova especificados pelo Código de Processo Civil e, principalmente, pelo novo Código Civil brasileiro do ano de 2002, o tratamento legal que envolve o documento pelo ordenamento jurídico não exclui o documento eletrônico como meio de prova dos fatos e negócios no âmbito legal. Este é chamado de “documento telemático” por Wachowicz (2006), em função da especificidade do seu estudo.

A problemática jurídica acerca do documento telemático se apresenta na medida em que a existência deste independe de meio físico, e, portanto, confrontando-se com a construção doutrinária a respeito da aceção jurídica de documento. A questão ganha importância, já que a prova documental como algo material e fisicamente tangível era inabalável. Contudo, atualmente, a doutrina tem ampliado o entendimento relativamente aos documentos, não se limitando mais apenas a instrumentos escritos, como, também, ampliando-se-lhes aos desenhos, às plantas, às fotografias, aos filmes e às gravações de sons. Quer-se, com isso, significar que, **se a escrita foi ultrapassada como requisito para considerar algo como documento, também o entendimento de documento como sendo uma coisa, algo material e fisicamente tangível não pode se constituir em empecilho para a adoção de um documento telemático como prova em juízo** (WACHOWICZ, 2006, p. 121) [grifo nosso].

Para a compreensão do “documento telemático”, segundo Wachowicz, (2006), é necessário entender a separação do documento da escrita, como também a dissociação

deste com o meio físico. Dissociando-se o documento tanto da escrita como do meio físico, emergiria um conceito ampliado e renovado da entidade documento, como: o registro de um fato, ou, a reconstrução de um fato já transcorrido.

Algumas características básicas e diferenciadoras do suporte papel se concentram na possibilidade de migrar seu conteúdo para outro meio, o que quebra a relação, até então indissociável, do conteúdo e suporte. Um novo fato surge diante desse processo de migração, um alto risco proveniente da possibilidade de se ter a integridade do conteúdo alterado por meio da alteração da sequência de *bits*, gerando, por conseguinte, um documento diferente do produzido originariamente. Aqui entraria a Diplomática.

Luciana Duranti, com uma série de publicações vem corroborando a abordagem moderna da Diplomática no seu aspecto mais específico, como a sua aplicação com o intuito de resgate dos registros fidedignos. Trata-se do método diplomático focalizado no processo de assegurar e demonstrar a autenticidade do documento eletrônico. Estimativamente, já na década de 1990, Luciana Duranti (s.d. a e b) alertava sobre a necessidade de se evidenciar o contexto do documento e seus significados, de forma a envolver todos os participantes do processo de criação do documento digital. Envolve-se aí, também, os participantes do processo de projetar o sistema, ou os seus analistas, uma vez que sendo os princípios legais vitais, parte componente da fonte de criação e preservação digital, já se estará resguardando e validando a autenticidade e a veracidade dos documentos.

A Diplomática, que tem como objeto de estudo o documento e sua autenticidade, por meio de seu referencial teórico e metodológico possibilita a identificação da função do documento, espécies, tipologias, da qual decorre o estabelecimento da sua estrutura, e pode atuar no processo de desenvolvimento do documento “jurídico digital”, resgatando em sua gênese a forma, o modo e a finalidade de sua criação. Uma vez que, dotados de caráter jurídico institucional, os documentos dos quais se ocupa a Diplomática são revestidos de maior, ou menor, número de requisitos formais exigidos por lei e que afetam sua estrutura, conteúdo e validez (RIESCO TERRERO, 2000, p. 141).

O Documento Eletrônico apresenta a possibilidade de utilizar variados suportes para a representação de seu conteúdo informacional, fator que o leva a constituir ponto de discussão jurídica. Esta discussão parte da premissa de que, tradicionalmente, o documento passível de eficácia probatória jurídica relaciona-se à percepção de matéria, ou seu suporte, fato, ato jurídico. O suporte é analisado enquanto mensagem e não como

um dos elementos constitutivos do documento, devido a algumas características do próprio suporte que são determinantes para análise jurídica, como, resistência, durabilidade, transporte e estabilidade (WACHOWICZ, 2006).

Esta perspectiva de análise integra outros critérios voltados para o processo de criação do documento. Kapoun (1998), apresenta critérios a serem observados quando da avaliação de um documento eletrônico como o da precisão, da autoridade, da objetividade e atualização da informação. O *InterPares Project*¹⁴, que tem como principal pesquisadora Luciana Duranti, apresenta elementos tais como: procedimento de criação do documento, confiabilidade do autor, propósito para o qual foi criado, modo e forma de transmissão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o presente momento, desenvolvemos o entendimento de que com a informação se tornando cada vez mais flexível e fluída, passou-se a exigir que a materialidade do documento não se cristalice em apenas um suporte. O documento eletrônico tornou-se uma entidade regida pelas leis da quantidade expressiva, por seu conteúdo estar relacionado com um número quase infinito de seres e ser potencialmente visível para um número interminável de leitores. Por possuir um caráter ativo, parece ser inviável tratar a informação na Web por meio de modelos de tratamento da informação tradicionais.

A partir das revisões teóricas apresentadas neste texto¹⁵, em conjunto com leituras mais amplas sobre o conceito de Documento de diferentes autores clássicos, de um período que compreendeu do final do século XIX ao momento atual, queremos apresentar algumas demarcações: a) a digitalização capta um documento que existe fisicamente, migrando uma representação portadora de similaridade para a versão eletrônica, a qual dependerá de um aparato compatível com a leitura dos dados digitais gerados por este processo, para a sua visualização; b) recentemente passamos a contar com a constituição de um Documento que é fruto de sistemas que geram configurações de informações de acordo com a demanda do usuário, provenientes de cadeias de *bits*¹⁶ que estão dentro do

¹⁴ <http://www.interpares.org>

¹⁵ Redocumentarização, Redocumentação, documento eletrônico e digital no direito, além da disciplina diplomática e seus estudos contemporâneos.

¹⁶ Que, neste caso, consideramos como o suporte que registra a informação, no entanto entendemos não se tratar de uma materialidade palpável e sim dados magnéticos codificáveis por determinado dispositivo eletrônico.

computador agrupados em bancos de dados e poderão ser transformados, para serem representados em tela, em formatos variados como XML, PDF, DOC, TXT, HTML etc. Estes últimos, especificamente, raramente serão materializados, mas podem vir a ganhar o suporte papel.

Alguns paradigmas documentais, do meio jurídico vêm sendo alterados em função do suporte eletrônico. O conteúdo, resguardada sua fidedignidade e valor, pode ser desvinculado do meio físico, ou meio de veiculação. O documento é jurídico em função do seu conteúdo e não do seu continente (no sentido de que contém algo, o continente é maior do que o conteúdo). A mensagem tem valor próprio, independentemente do meio pelo qual ocorra transmissão. Desta forma, o documento jurídico deve seu entendimento não somente ao seu suporte acarretando em representação palpável da informação.

Diante de tais procedimentos estamos considerando que o documento, nos dias de hoje, não mais seria tido como uma Entidade, mas sim como uma Instância, não mais carrega uma obrigatoriedade de materialidade física em seu conceito. De forma mais tradicional na literatura especializada, a partir da consideração, teorização e descrição de diversos pesquisadores, o Documento foi conceituado como informação escrita, objeto ou fato registrado materialmente, passível de utilização para estudos, consultas ou comprovações. Nessas conceituações clássicas, um fator aparece de forma inerente: sua materialidade, denotando conteúdo fixado e estabilizado em um suporte físico. As principais características identificadas nos conceitos de documento, como também no de informação, são materialidade e funcionalidade. O documento arquivístico, especificamente, é descrito como aquele que tem base física e função de registro, retenção, testemunho e guarda de memória de atividades realizadas por pessoas físicas e jurídicas.

A partir das dinâmicas do meio eletrônico, por nós estudadas, estamos considerando que o conceito de Documento perdeu a tradicional materialidade inerente. Isto, em relação a possuir forma fixa e conteúdo estável, instituídos pelo conceito diplomático de documento, enquanto detentor de informação registrada num suporte, o que sugere a inerente materialidade. O que reforça essa nossa subjetivação, a de uma “perda da inerente materialidade física no conceito de Documento”, está corroborada mais especificamente pelas discussões da área do Direito e da disciplina Diplomática. Esta última, podendo ser observada como Diplomática analógica, a do papel e dos documentos tradicionais, e uma recente denominada Diplomática digital, que se ocupa dos dados

digitais refletindo sobre novas maneiras de atribuir autenticidade e fidedignidade ao documento digitalizado e ao nato-digital.

Assim, formulamos as seguintes proposições a respeito do conceito de Documento na atualidade, diante do dinamismo que a entidade abarcou para si¹⁷: a) sua constituição pode não estar cristalizada em um suporte materializado e resguardando-se sua fidedignidade e valor, a informação documental pode ser desvinculada de um meio físico; b) o valor informativo e/ou comprobatório independe do meio que propiciará a leitura de seu conteúdo; c) o Documento carrega informação inscrita em meio físico ou registrada eletronicamente, passível de utilização para estudos, consultas ou comprovações, preservando tais valores mesmo não portando fixidez e estabilidade de formato.

Tais considerações aqui apresentadas são fruto de três anos de reflexão sobre o conceito de Documento durante o andamento do nosso doutoramento. De maneira alguma trata-se de encerrar em si mesmo o assunto. Nosso objetivo é apresentar provocações que suscitem novas reflexões e análises provenientes de variados pontos de vista sobre este tema.

REFERÊNCIAS

ARNAUD, Michel; MERZEAU, Louise (org.). *Traçabilité et Réseaux Hermès*, n.53, Paris, **CNRS Éditions**, avril 2009.

BERNERS-LEE, Tim; HENDLER, James; LASSILA, Ora. The Semantic Web: A new form of Web content that is meaningful to computers will unleash a revolution of new possibilities. **Scientific American**, May, 2001.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales: 1929-1989: a revolução francesa da historiografia**. Trad. Nilo Odália. São Paulo: UNESP, 1997. 154p.

CODINA, L. **El libro digital y la www**, Madrid, Taurus, 2000.

DURANTI, Luciana; EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather. **The Preservation of the Integrity of Electronic Records**. Vancouver: University of British Columbia. [s.d. a]. Disponível em <<http://www.interpares.org/UBCProject/index.htm>>. Acesso em 17 nov. 2014.

_____; MACNEIL, Heather. **The protection of the integrity of electronic records: an overview of the UBC-MAS research project**. [s.d. b]. Disponível em: <journals.sfu.ca/archivar>. Acesso em 18 nov. 2014.

KAPOUN, Jim. Teaching undergrads WEB evaluation: A guide for library instruction. **C&RL News**, July/August, 1998.

¹⁷ É importante que o leitor tenha em mente que estamos apresentando tais proposições, referentes ao conceito de documento, na contemporaneidade e no âmbito do processo de Redocumentarização conforme revisão bibliográfica proveniente da pesquisa da qual deriva o presente texto.

LUCCA, N. de. Títulos e contratos eletrônicos: O advento da informática e seu impacto no mundo jurídico. In: LUCCA, N; SIMÃO FILHO, A. (Org.). **Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes**. Bauru: Edipro, 2001.

MICHEL, J., L'information et documentation. Un domaine d'activité professionnelle en mutation. **Les Cahiers du Numérique**, volume 1, n° 3, 2000, p. 47-64.

NÚÑEZ FERNÁNDEZ, Eduardo. **Organización y gestión de archivos**. Astúrias: Trea, 1999.

OTLET, P. **El Tratado de Documentación: el libro sobre el libro: teoría y práctica**. Murcia: Universidad de Murcia, 1997.

PECCATTE, Patrick. Une plate-forme sociale pour la redocumentarisation d'un fonds iconographique. Traitements et pratiques documentaires: vers un changement de paradigme? **Actes de la deuxième conférence Document numérique et Société**, 2008.

PÉDAUQUE, R. Document: forme, signe et medium, le reformulations de numériques. **STIC-CNRS**, 8 jui., 2003. Disponível em: <http://archivesic.ccsd.cnrs.fr/sic_00000511.html> Acesso em 05 fev. 2013.

_____. **La redocumentarisation du monde** (introduction: Comprendre et maîtriser la redocumentarisation). Toulouse, Cépaduès Eds, 2007.

RIESCO TERRERO, A. La Paleografía y Diplomática en el marco de los estudios de Documentación. In: **Congreso Universitario de Ciencias de la Documentación. Teoría, Historia y Metodología de las Ciencias De La Documentación (1975-2000)**. Anais. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2000. p. 129-152.

SALAÛN, Jean-Michel. Introduction: Comprendre et maîtriser la redocumentarisation du monde. **In La redocumentarisation du monde**, sous la dir. de Roger T. Pédauque, 15-25. Toulouse: Cépaduès Édition, 2007a.

_____. La redocumentarisation, un défi pour les sciences de l'information. **Études de Communication n° 30, Entre information et communication, Les nouveaux espaces du document**, Université de Lille 3, décembre 2007b.

_____. Web, texte, conversation et redocumentarisation. **9es Journées internationales d'Analyse statistique des Données Textuelles**. JADT, 2008.

UCL. Information behaviour of the researcher of the future. Rapport commandé par la British Library et **JISC**, 2008.

YAHIAOUI, Leila; PRIÉ, Yannick; BOUFAIDA, Zizette. Redocumentation des traces d'activité médiée informatiquement dans le cadre des transactions communicationnelles. Dans 19eme Journées francophones d'Ingénierie des Connaissances, **IC'2008**, Nancy, France, juin 18-20, 2008. pp. 197-209.

ZACKLAD M. **Transactions communicationnelles symboliques et communauté d'action: réflexions préliminaires**. 2003. Disponível em, <http://archivesic.ccsd.cnrs.fr/sic_00001122>. Acesso em 12 dez. 2014.

WACHOWICZ, Marcos. O documento telemático como meio de prova, segundo as disposições do CPC e CC brasileiros. **Revista Seqüência**, no 52, p. 105-144, jul. 2006.

Recebido em: 08 de maio de 2016
Aceito em: 25 de agosto de 2017